



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 047

Teresina (PI), 01 de março de 2018.

www.protocolo.pi.gov.br

AP.010.1.001490/18

Senha: BC5B6CE

www.protocolo.pi.gov.br

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu acolher a indicação do nome do Sr. **GENIVAL BRITO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, conforme Decreto Legislativo nº 493, de 28 de fevereiro de 2018, via original anexa.

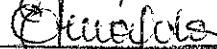
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

FOIO DO GAB. DO GOVERNADOR

RECEBI em, 01/03/18 às ____:____h


Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do nome de GENIVAL BRITO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do Estado, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado também com o art. 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o nome de GENIVAL BRITO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

